



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 50

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE</b>			
	<b>1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE</b>			
	<b>12.1212.08.125.0003.2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>			
5125	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.770,00
5126	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.040,00
5127	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.925,00
5128	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.887,00
5129	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.08.125.0003.2080</b>				<b>36.622,00</b>
	<b>12.1212.08.244.0003.2081 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE</b>			
5130	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.445,00
5131	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.888,00
5132	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
5133	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	16.640,00
5134	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.050,00
5135	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.699,00
5136	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.145,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.08.244.0003.2081</b>				<b>60.667,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212</b>				<b>97.289,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>97.289,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>97.289,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

97.289,00

TOTAL DOS RECURSOS

97.289,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS</b>			
	<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>08.0881.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>			
4641	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.770,00
4642	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.040,00
4643	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.925,00
4644	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.887,00
4645	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.125.0003.6041</b>				<b>36.622,00</b>
	<b>08.0881.08.244.0003.6054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE</b>			
4690	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.445,00
4691	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.888,00
4692	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

4693	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	16.640,00
4694	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.050,00
4695	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.699,00
4696	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.145,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6054</b>						<b>60.667,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>						<b>97.289,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>						<b>97.289,00</b>
						<b>97.289,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de abril de 2024.**

**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
**PREFEITA**